
RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO

ATENÇÃO PRIMÁRIA

CAPÃO BONITO - SÃO PAULO / SP

MAIO/2022

1. Informações do Termo de Colaboração

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Termo de Colaboração Nº 045/2020

OBJETO: Execução e administração de serviços Médicos de Saúde para atendimento na Atenção Primária Capão Bonito/SP.

2. Introdução

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Fundação: 31 de agosto de 1923.

Constituição jurídica: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação: Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria: Hospital Santa Casa de Chavantes

HISTÓRIA

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

Em 2020, com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, estando capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais.

O corpo diretivo da SMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

Dito isto, considerando que a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, a qual possui vasto know-how e expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na gestão a Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade das atenções de acordo com os padrões, diretrizes e protocolos assistenciais, buscando atingir os objetivos, a seguir:

MISSÃO:

Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.

VISÃO

Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor

VALORES

Transparência

Resolutividade

Lealdade

Integridade

Compromisso

Ética

OBJETIVO

- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações;
- ✓ Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes se condicionantes de saúde das coletividades;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais;
- ✓ Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização;
- ✓ Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência;
- ✓ Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários;

- ✓ Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- ✓ Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- ✓ Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- ✓ Priorização da avaliação por resulta.

Atenção Primária

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

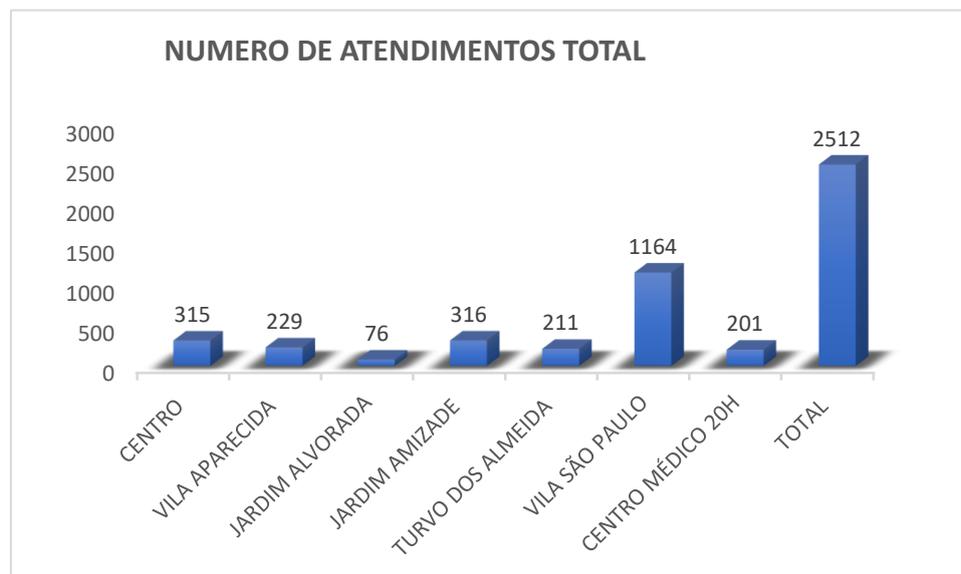
Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

Os médicos responsáveis pelos atendimentos nas Unidades de Saúde foram:

MÉDICOS ASSISTENCIAIS

MICHELLE AKAMATSU	UBSF JD. ALVORADA
AMANDA DE CASSIA ALMEIDA	UBSF VILA APARECIDA
FAUSTO TEIXEIRA NOGUEIRA	UBSF VILA APARECIDA
MARCOS DE SOUZA CAMARGO	UBSF TURVO DOS ALMEIDAS
JADER PEIXOTO CARDOSO	UBSF VILA SÃO PAULO
RAYSSA A. F. DA SILVA	UBSF VILA SÃO PAULO
ANDREIA PEREIRA	UBSF VILA SÃO PAULO
KEILA LOBO LOUREIRO	UBS CENTRO
HELIO YUKIO NOMOTO	UBS CENTRO
SHAWKI HUSSEIN SHUMAN	UBS CENTRO E EQUIPE RURAL
DIEGO CALSONE	CASA DA GESTANTE

No mês de maio, foram atendidos 2.512 pacientes nas Unidades Básicas de Saúde da Família do município de Capão Bonito, comparando-se ao mês anterior, tivemos um aumento de 13,45% nos atendimentos.



Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes se manteve à disposição dos munícipes, dispondo de equipe de profissionais especializados, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir todos os atendimentos nas unidades.

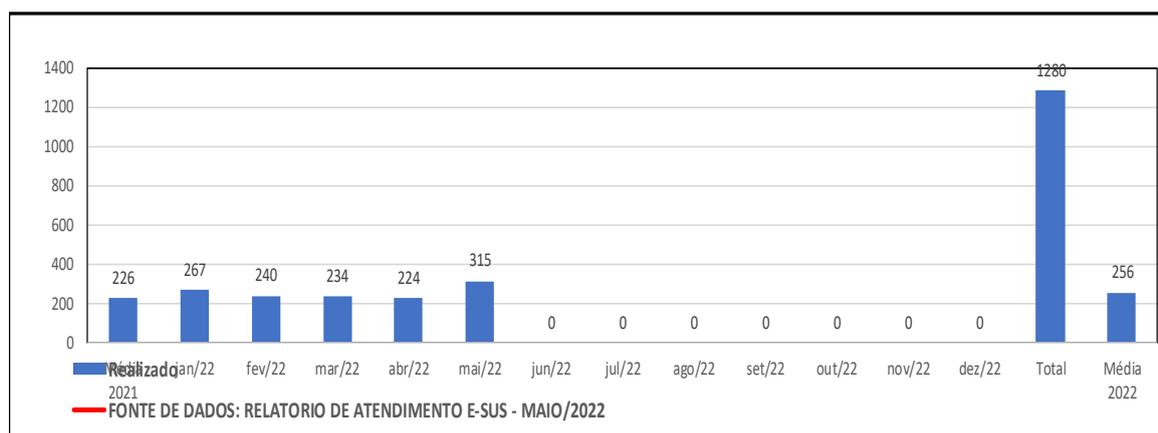
A seguir, apresentamos através de gráficos, o número de atendimentos realizados durante o período de maio de 2022, por unidade.

USBF CENTRO E EQUIPE RURAL

CONSULTA MÉDICA - EQUIPE RURAL CENTRO

	Média 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	226	267	240	234	224	315	0	0	0	0	0	0	0	1280	256

FONTE DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram realizados 315 atendimentos na unidade Rural, com prevalência nos atendimentos do sexo feminino (60%) e com maior fluxo de atendimento durante às manhãs (56%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: hipertensão arterial, saúde mental, saúde sexual reprodutiva, diabetes, puericultura e usuário de álcool.

Médico responsável: Dr. Shawki Hussein Shuman, presta serviço na UBSF Centro e Rural.

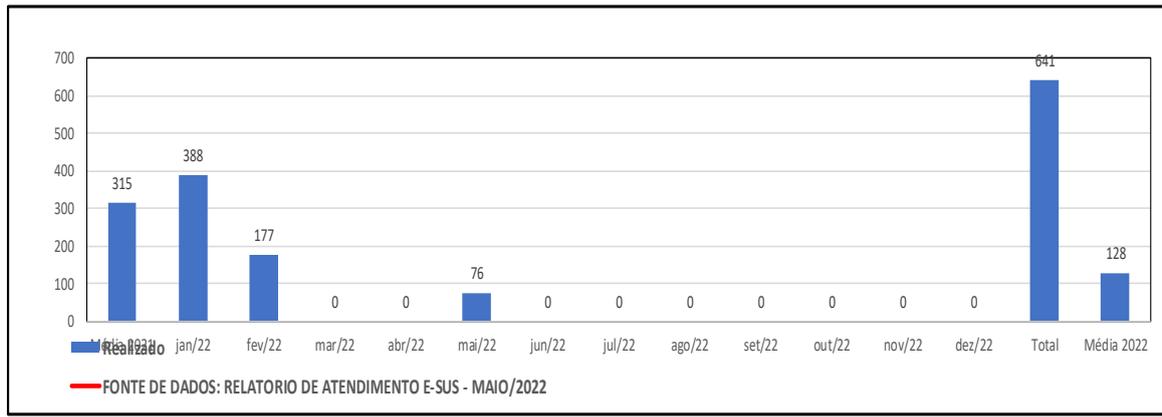
"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve a disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".

USBF JARDIM ALVORADA

CONSULTA MÉDICA - ESF JARDIM ALVORADA

	Média 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	315	388	177	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	641	128

FONTE DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram realizados 76 atendimentos na unidade Jardim Alvorada, com prevalência dos atendimentos do sexo masculino (63%) e maior fluxo de atendimentos durante às tardes (55%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: asma, pré-natal, diabetes, hipertensão arterial, puericultura, saúde mental, DPOC, obesidade

Médica responsável: Michelle Akamatsu

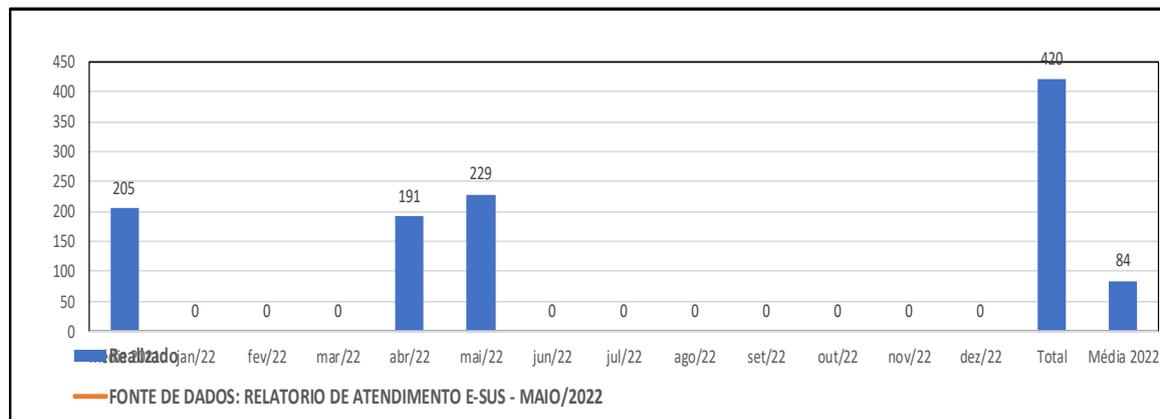
"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve à disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".

USBF VILA APARECIDA

CONSULTA MÉDICA - USBF VILA APARECIDA

	Média 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	205	0	0	0	191	229	0	0	0	0	0	0	0	420	84

FONTE DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram atendidos na unidade, 229 pacientes, com prevalência dos atendimentos do sexo feminino (59%) e com maior fluxo de atendimento durante às manhãs (59%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: asma, pré-natal, diabetes, hipertensão arterial, puericultura, saúde mental, DPOC, obesidade, reabilitação.

Médica responsável: Dr. Fausto Teixeira Nogueira, presta serviço na USBF da Vila Aparecida.

"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve a disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".

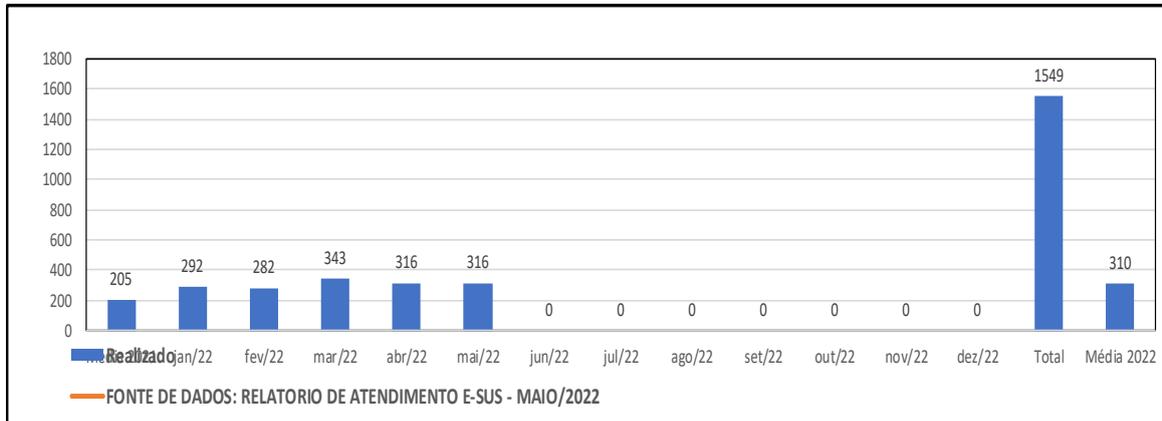
"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve à disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade".

UBSF JARDIM DA AMIZADE

CONSULTA MÉDICA - UBSF JARDIM DA AMIZADE

	Média 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	205	292	282	343	316	316	0	0	0	0	0	0	0	1549	310

FONTE DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram atendidos na unidade, 316 pacientes, com prevalência dos atendimentos do sexo feminino (61%) e com maior fluxo de atendimento durante às tardes (52%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: asma, pré-natal, diabetes, hipertensão arterial, puericultura, saúde mental, DPOC, obesidade, reabilitação.

Médica responsável: Dr. Amanda de Cassia Almeida, presta serviço na UBSF do Jardim da Amizade.

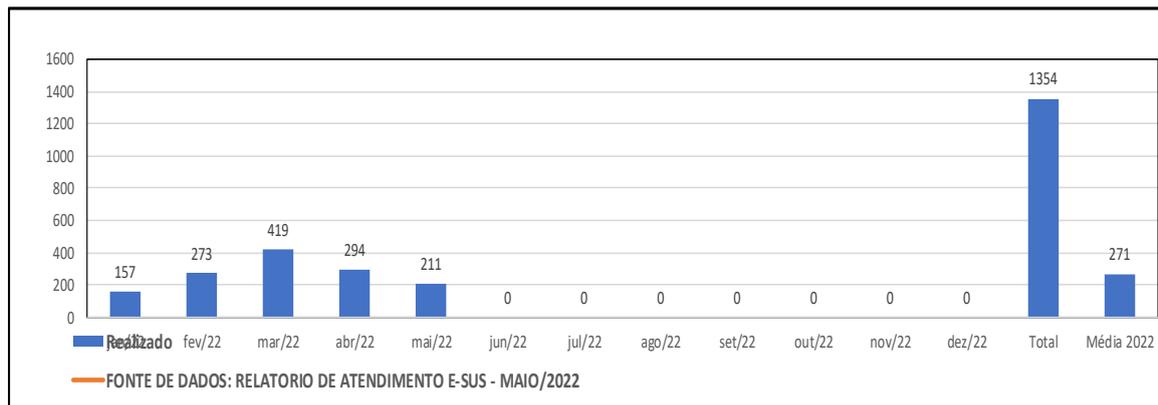
"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve a disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".

UBSF TURVO DOS ALMEIDAS

CONSULTA MÉDICA - UBSF TURVO DOS ALMEIDAS

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	157	273	419	294	211	0	0	0	0	0	0	0	1354	271

FONTES DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram atendidos na unidade 211 pacientes, com prevalência dos atendimentos do sexo feminino (60%) e com maior fluxo de atendimento durante às manhãs (67%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: puericultura, saúde mental, hipertensão arterial e pré-natal.

Médica responsável: Dr. Marcos de Souza Camargo, presta serviço na UBSF da Turvo dos Almeidas.

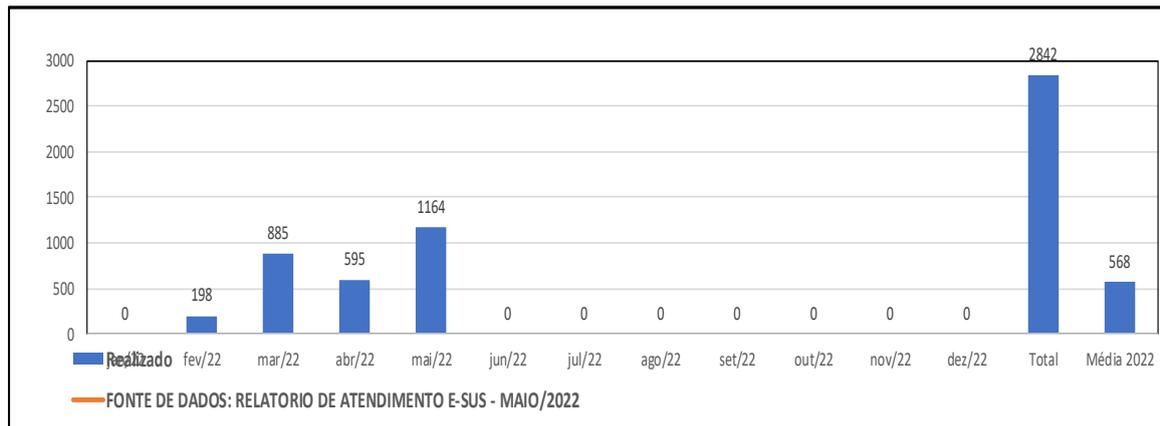
"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve à disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".

UBSF VILA SÃO PAULO

CONSULTA MÉDICA - PSF VILA SÃO PAULO

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	0	198	885	595	1164	0	0	0	0	0	0	0	2842	568

FONTES DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram atendidos na unidade, 1164 pacientes, com prevalência dos atendimentos do sexo feminino (66%) e com maior fluxo de atendimento durante às manhãs (81%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: asma, DPOC, hipertensão arterial, saúde mental, pré-natal, puericultura, puerpério (até 42 dias), diabetes, obesidade, reabilitação, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, tabagismo e usuário de álcool.

Médicas responsáveis: Dra. Rayssa Alexandre Gomes Ferreira da Silva, Dra. Andréia Rezende Peira. Dr. Jader Peixo Cardoso e Dra. Barbara Spagnol Feola prestam serviço no PSF Vila São Paulo.

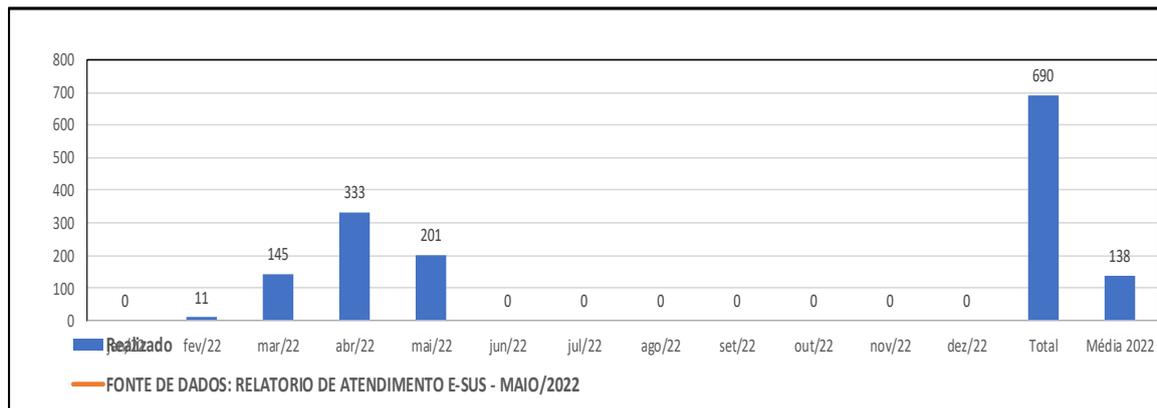
"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve à disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".

USBF CENTRO

CONSULTA MÉDICA - USBF CENTRO

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total	Média 2022
Realizado	0	11	145	333	201	0	0	0	0	0	0	0	690	138

FONTE DE DADOS: RELATORIO DE ATENDIMENTO E-SUS - MAIO/2022



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de maio, foram atendidos na unidade 201 pacientes, com prevalência dos atendimentos do sexo feminino (77%) e com maior fluxo de atendimento durante às manhãs (72%).

Prevalência de diagnósticos de atendimento: hipertensão arterial, obesidade, saúde sexual e reprodutiva, diabetes.

Médico responsável: Dr. Keila Lobo Loureiro e Dr. Helio Yukio Nomoto presta serviço na USBF do Centro.

"Ressaltamos que a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Chavantes esteve a disposição dos munícipes, conforme escopo de atendimentos da referida especialidade, além da estrutura fornecida por esta municipalidade para garantir e cumprir com a meta estabelecida".



ANEXO CNPJ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.027.690/0005-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2021
NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SALVADOR NICACIO MENDES	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.307-180	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA ROSA	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (14) 3342-2358/ (11) 3739-0696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



LEI 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2021 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14,189, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos;" (NR)

"Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência desta Lei." (NR)

"Art. 2º-A. Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 28 de julho de 2021; 200 o da Independência e 133 o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes



Santas Casas

Aprovada modificação da Câmara à suspensão de metas por prestadores do SUS

O Plenário aprovou o texto da Câmara (SCD [PL 2753/2021](#)) a projeto do senador José Serra (PSDB-SP), prorrogando por 6 meses a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas por prestadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O prazo vai agora até o dia 30 de junho de 2022.

Regina Pinheiro

23/03/2022, 19h49 - ATUALIZADO EM 23/03/2022, 19h51

Duração de áudio: 02:11

Transcrição

OS SENADORES APROVARAM A ALTERAÇÃO FEITA PELA CÂMARA AO PROJETO QUE PRORROGA A SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DE METAS PREVISTAS EM CONTRATO PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS

O PRAZO DA SUSPENSÃO FOI ESTENDIDO PARA 30 DE JUNHO DESTA ANO. A REPORTAGEM É DE REGINA PINHEIRO

A modificação feita pela Câmara suspende até 30 de junho deste ano a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas previstas em contrato para prestadores de serviço de saúde do SUS. Dessa forma, fica assegurado o pagamento aos prestadores de serviço dos valores contratados de forma integral. A relatora, Eliziane Gama, do Cidadania do Maranhão, explica que a pandemia mudou o perfil de atendimento dos serviços de saúde e esse cenário não poderia ter sido previsto em nenhum contrato. A senadora avalia que consultas médicas de diferentes especialidades, procedimentos eletivos, exames complementares e outras ações de saúde foram suspensas porque os esforços foram direcionados para o combate à covid-19. Conforme Eliziane, ficou impossível para os prestadores de serviço cumprirem as metas de realização de procedimentos como cirurgias e biópsias, o que poderia gerar sanções por parte da administração pública. A relatora lembra que o Congresso já promoveu prorrogações na validade da medida, por conta da continuidade da pandemia e dos seus efeitos sobre os serviços de saúde brasileiros. Para Eliziane, a prorrogação da suspensão é plenamente justificável:

A prorrogação, por seis meses adicionais, do prazo de vigência da suspensão é plenamente justificável, em função do súbito aumento da incidência da covid-19 desencadeado pelo surgimento da variante ômicron. Infelizmente, as condições de instabilidade que ensejaram a edição da Lei nº 13.992, de 2020, estão novamente presentes em nosso meio, de modo que o Congresso Nacional precisa atuar tempestivamente para salvaguardar a sustentabilidade e o bom funcionamento das instituições de saúde que atendem os usuários do SUS

A proposta foi enviada para sanção presidencial. Da Rádio Senado, Regina Pinheiro
